

Curitiba, 7 de novembro de 2011.

Caro colega,

Temos a honra de repassar informações sobre alguns fatos relevantes acontecidos no mês último, e outros previstos para novembro:

1. Número de expedientes

Foram autuados na Corregedoria 483 processos novos, no mês de outubro. Para o Corregedor-Geral foram distribuídos 997 processos diversos, para manifestação ou voto e para o Corregedor da Justiça, 484. Foram proferidas 1089 decisões monocráticas pelo Corregedor-Geral e 547 pelo Corregedor da Justiça. No Conselho da Magistratura, foram relatados 16 feitos pelo Corregedor-Geral e 14, pelo Corregedor da Justiça.

2. Carta Precatória Eletrônica

A Corregedoria apresentou ao Conselho da Magistratura o Provimento que institui a Carta Precatória Eletrônica, nos feitos que tramitam pelo PROJUDI ou na área criminal (SICC). A nova forma dispensa o uso de papel, envelope e envio pelos Correios, o que deve reduzir significativamente o tempo médio para cumprimento do ato. O uso passou a ser obrigatório nas serventias que dispõem desse recurso eletrônico desde 20 de outubro, e desde então já foram registradas 1.407 precatórias expedidas eletronicamente.

A partir desse número, projetou-se uma média mensal de 3777 precatórias, o que redundaria numa economia mensal de R\$ 166,19 (em papel), R\$ 3.021,60 (em envelopes) e R\$ 48.723,30 (em Correios), totalizando uma economia anual prevista de R\$ 622.933,06.

3. Mandados de prisão eletrônicos

O eMandado, que é o mandado de prisão eletrônico, expedido pelo juiz e recebido em tempo real pelas unidades cumpridoras, que foi instituído no mês de dezembro de 2010, já permitiu (em dez meses), fossem expedidos por esse meio 2451 mandados, dos quais 789 foram cumpridos. Dos mandados vigentes em 2010, 53428 foram suspensos e 23592 revogados. A economia em papel e Correios estimada, tanto para expedir os mandados como os contramandados, é de R\$ 1.204.299,48 em um ano, segundo dados do DTIC.

4. Malote Digital – I

A Corregedoria apresentou e o Órgão Especial aprovou Resolução instituindo o Malote Digital, para substituir a comunicação entre unidades do Poder Judiciário. A resolução está tendo a sua redação revisada e terá sua utilização obrigatória 30 dias após a publicação, que deve ocorrer em alguns dias. Enquanto isso, o DTIC do TJ está cadastrando as unidades receptoras do Estado. O sistema servirá para o envio eletrônico de ofícios, requerimentos, cartas precatórias (nos ofícios que ainda não disponham de sistema digital) e virá complementar o Sistema Mensageiro, que continuará valendo para as comunicações pessoais.

5. Malote Digital - II

O novo sistema valerá ainda para comunicação com o Judiciário de outros Estados, que já disponha do sistema de Malote Digital. Com a nova ferramenta, evita-se que os pedidos de informações em habeas corpus, agravos e mandados de segurança, por exemplo, fiquem paralisados à espera de que o magistrado abra o Mensageiro, o que muitas vezes causava retardamento na tramitação dos feitos, porque o juiz encontrava-se em férias ou licença. Agora, as unidades é que receberão e processarão as correspondências e documentos, fazendo a conclusão ao juiz que estiver atendendo a Vara ou Comarca.

6. Manual de Procedimentos Internos

A Corregedoria já colocou à disposição em seu site o novo Manual de Procedimentos Internos (MPI) que tem todos os roteiros e diagramas dos principais procedimentos da área administrativa, tais como sindicâncias, pedidos de providências, reclamações, processos administrativos e outros. Explica também como fazer o cumprimento das penalidades. Esse manual padroniza a forma de processamento dos feitos, tanto para o juiz de primeiro grau que é o corregedor de sua Vara, quanto no âmbito do tribunal.

O manual, que teve início ao tempo do Corregedor-Geral Des. Leonardo Lustosa, e contou com a colaboração dos Juizes Auxiliares da época, está agora concluído, com a legislação atualizada. O projeto foi possível graças ao trabalho da assessoria jurídica da Corregedoria, sobressaindo a atuação dos doutores Hayton Lee Swain Neto, Lenir Possenti, Orlando Frizanco, Adriana Pugliese, Alex Horta, Andressa Chimelli, Candice Monteiro, Gabriele Empinotti, Igor Rech, Lucas Cavalcanti da Silva, Maria Otília Guerreiro Jorge e Thiago Carvalho. Auxiliou na revisão o Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira.

7. CNJ diz que a informatização do TJPR foi aprimorada

Levantamento realizado pelo CNJ mostrou que em 2011 os tribunais do País conseguiram melhorias nos investimentos em tecnologia, atendendo a Resolução nº 90. O estudo, realizado pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação do Poder Judiciário (CGTICPJ) analisou 500 aspectos, divididos em 5 áreas: qualidade da tecnologia, força de trabalho, automação, governança de TI e capacitação. Apenas cinco Judiciários estaduais tiveram o conceito de “aprimorado” no quesito de tecnologia em 2011, entre os quais o Paraná, que está colocado logo depois do TJRJ e do TJDF, com 82,35% de aproveitamento no total dos quesitos de avaliação. Os demais Estados receberam avaliações que variaram entre o “satisfatório”, “médio”, “baixo” ou “crítico”.

Foi a primeira vez que o CNJ divulga esse estudo na internet, com diagnóstico completo dos tribunais, inclusive superiores. Veja os resultados em http://www.cnj.jus.br/images/dti/Comite_Gestao_TIC/Resultados_TIC_2011/Resultado_Portes_Tribunais_TI_Comunicacao_2011_COMPACTO_15-09-11.pdf

8. Justiça em números 2010 - I

Ao analisar o congestionamento de processos na Justiça Estadual de primeiro grau, o CNJ chegou à conclusão de que 45% de todos os feitos em tramitação são executivos fiscais. No final de 2010, representavam 21 milhões dos 46,3 milhões de processos em tramitação. “Esse fato demonstra que a execução fiscal é responsável por grande parte do congestionamento da Justiça”, diz a publicação do CNJ, “sobretudo pelo acervo que permanece pendente de um ano para o outro”.

Com a finalidade de indicar o que a receita de execução fiscal da Justiça Estadual representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base, a tabela obtida do CNJ – Justiça em Números de 2010 mostra o percentual que representa, para cada Estado da Federação, a “Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual”. O Paraná tem o índice de 5,7%, abaixo do Rio Grande do Sul (21%), Minas Gerais (27%), Bahia (9,5%), Rio de Janeiro (13,8%) e Pernambuco (10%), abaixo até da média nacional (9,2%).

Em face dessa constatação, devem os juízes dar especial atenção ao assunto, procurando meios de agilizar o processamento desses feitos, com o que seguramente haverá ganho de produtividade, refletindo nas taxas de desobstrução e melhoria da receita. A Corregedoria-Geral da Justiça, junto com a Presidência do Tribunal, tem procurado identificar os “gargalos” mais sensíveis e está empreendendo forças-tarefa para reduzir o acervo desses feitos, além de implementar soluções para o incremento dessa arrecadação.

9. Justiça em Números 2010 - II

Com a finalidade de indicar o quantitativo de força de trabalho total disponível em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no ano de 2010, o CNJ indicou, no Justiça em Números, a quantidade de Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes em cada Estado da Federação. O Paraná possuía no ano passado 46 funcionários efetivos por 100.000 habitantes, abaixo de Estados como o Rio Grande do Sul (que tinha 62), Minas Gerais (66), Bahia (67), Rio de Janeiro (96) e São Paulo (103), abaixo até da média nacional (76).

10. Encontro com Presidente e Corregedora do CNJ

Os corregedores de todos os Estados brasileiros estiveram reunidos no dia 10 de outubro em Brasília, inicialmente com o Presidente do CNJ, Min. Cezar Peluso e depois com a Corregedora Nacional, Ministra Eliana Calmon. Nessas audiências, os corregedores foram levar a preocupação com a repercussão na mídia quanto à discussão sobre a competência concorrente ou subsidiária do CNJ para a análise da conduta infracional do magistrado. Nessa reunião, o Presidente Peluso resolveu disponibilizar um espaço no site do CNJ para divulgar o número de processos administrativos em tramitação em cada Tribunal, dados esses que começaram a ser levantados no mês de outubro e que devem ser atualizados mensalmente, para conhecimento público, resguardados os dados pessoais que forem sigilosos.

11. Remessa de armas ao Ministério do Exército

O Corregedor da Justiça expediu o Ofício-Circular nº 79/2011, que trata do mutirão para recolhimento das armas e munições existentes nos Fóruns das Comarcas. Após o levantamento feito pelos juízes das Comarcas, concluído em setembro, está sendo cumprido um cronograma de recolhimento pela Assessoria Militar, com apoio do departamento de Transportes do TJPR, com itinerário em todas as Comarcas e encaminhamento das armas e munições (que não forem imprescindíveis ao processo) para o Ministério do Exército. Foram recolhidas até agora, apenas em 2011, 11.169 armas. As que ficarem nas comarcas deverão estar acondicionadas em cofres.

12. Inspeções e correições em outubro

No mês de outubro, foram realizadas correições em Curitiba: dia 4 no 2º Registro Civil, dia 5 no 14º Tabelionato de Notas, dia 25 no 3º Registro Civil, dia 26 na Vara de Execuções Penais-Medidas Alternativas e 27 na Vara de Precatórias Criminais. Dia 17 na Comarca de Faxinal, dia 19 em São João do Ivaí, dias 20 e 21 em Ivaiporã.



13. Correições em novembro

Serão realizadas correições nas Comarcas de Ortigueira (7), Reserva(8), Curiúva (9) e Telêmaco Borba (10 e 11), Marechal Cândido Rondon (28 a 30), 4º Registro Civil e 16º Tabelionato de Notas, ambos de Curitiba (22 e 23).

Atenciosamente,

Noeval de Quadros

Corregedor-Geral

Lauro Augusto Fabrício de Melo

Corregedor da Justiça

"A vitória tem mil pais, mas a derrota é órfã" (J.F. Kennedy)